

RESOLUÇÃO Nº 096/2024
(Publicada no Diário Oficial de 21/09/2024)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004462-81,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 11 (onze) meses, do período de setembro de 2024 a julho/2025, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 01.561.279/0001-45 e IE nº 045.535.530NO, através da Resolução nº 153/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2024.

124ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente